



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

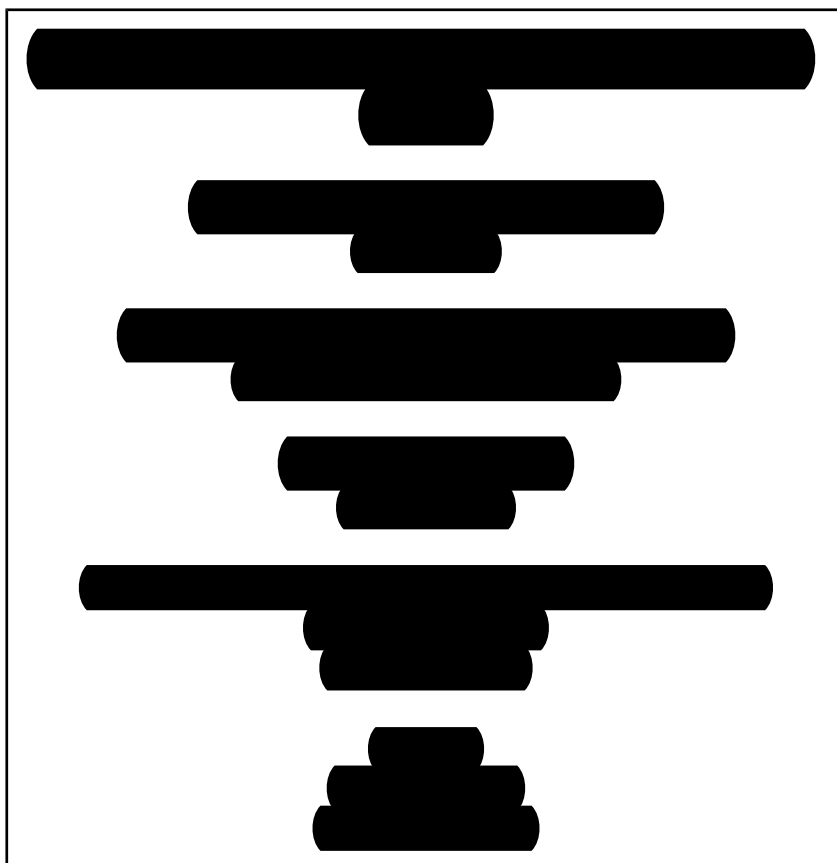
## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2020, nº 2595

Disponibilização: sábado, 14 de novembro de 2020

Edição Eleitoral

Publicação: domingo, 15 de novembro de 2020



### PRESIDÊNCIA

### GABINETE

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 246/2020 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) quanto ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO a importância de proteger a saúde dos servidores, magistrados, promotores e colaboradores no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sem descuidar da garantia de manutenção dos serviços judiciários e administrativos;

CONSIDERANDO que, proclamado o resultado das Eleições Municipais de 2020, estarão concluídas as atividades de preparação e realização do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Definir medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus na Justiça Eleitoral para o período de 16 a 29 de novembro de 2020.

Art. 2º. As unidades sediadas em municípios em que não haverá a realização de 2º turno funcionarão, em dias úteis, de 12 às 19 horas, e aos sábados, domingos e feriados, no horário determinado pela Resolução TRE-MS nº 699.

§ 1º. Durante o período estabelecido no art. 1º, o serviço interno de cada unidade será organizado pelo gestor, com prioridade para o trabalho remoto emergencial, utilizando os sistemas disponíveis na internet e/ou intranet, com uso da VPN que estará disponível entre 12 e 19 horas, mantido o mínimo de servidores em trabalho presencial.

§ 2º. Para cumprimento dos protocolos de proteção e segurança, as chefias poderão adotar o revezamento por turnos e jornadas ou a criação de escalas de trabalho para evitar aglomeração.

Art. 3º. Casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2020.

Desembargador JOÃO MARIA LÓS

Presidente

[REDACTED]